



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/79

" Concede o DIPLOMA DE MÉRITO " IN MEMORIAN "
ao saudoso Sr. JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Na conformidade da resolução nº 236, de 14 junho de 1.973, fica concedido o DIPLOMA DE MÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, " IN MEMORIAN " ao saudoso Senhor JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA.

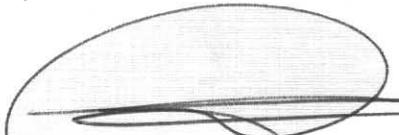
ARTIGO 2º- A entrega do referido diploma far-se-á aos familiares do saudoso homenageado, em sessão solene a ser previamente designada.

ARTIGO 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 de setembro de 1.979

⁴⁰
ADILSON ARICE
Presidente


PROFº MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER


DR. WALTER FRANCISCO